



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## EDITAL Nº SEI-82/2017/2024 - CRMRS/CORREG/SAT/PROC

O **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul** por solicitação do **Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina**, em conformidade com o disposto na Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045/58, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 82/2017, torna pública a aplicação da pena de **“CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL”**, nos termos da alínea “c” do artigo 22 da mencionada Lei, ao médico RICARDO ABRAO WYSE, inscrito no CRM/SC 15048 e CREMERS 27073, por infração ao disposto no artigo 87 do Código de Ética Médica - (Resolução CFM nº 1.931/09), cujos fatos também estão previstos no artigo 87 do Código de Ética Médica - (Resolução CFM nº 2.217/18).

Dr. Eduardo Neubarth Trindade  
Presidente do CREMERS

Em 21 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 12/06/2024, às 18:00, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1187213** e o código CRC **2B93D4A3**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |  
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.21.000009556-8 | data de inclusão: 12/06/2024